

**RESOLUÇÃO Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**Revogada pela Resolução nº 256, de 19/02/2014**

Revoga o artigo 9º da Resolução nº 221, de 20 de junho de 2012.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 9º e seu Parágrafo único da Resolução nº 221, de 20 de junho de 2012, alterada pela Resolução nº 237, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de maio de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**